

PORTARIA Nº 112/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro de Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis) relativos ao ano de 2.016, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

Presidente:

Manoel Galdino Delgado

Membros:

Enylde Maria Correa da Cruz

Yves Luis de Gonzaga Miranda

Joilton de Figueiredo Santana

Hélio Alves Batista

Gilcemar Gusmão de Barros

Art. 2º - Os colaboradores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, priorizando a conclusão dos trabalhos citados nesta Portaria.

Art. 3º - Fixar a data de 16 de janeiro de 2017 para apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2016.

André Kompatscher

Diretor Presidente